

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercicio: 2022****Número: 004812****PROCESSO DE PAGAMENTO****Data: 14/10/2022****ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 8917 - GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
CPF/CNPJ: 37926522000129
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT - AGUA BRANCA
Cidade: JEQUIE / BA

Empenho: 1465 / 2022 **Liquidação:** 1 **Ficha:** 1109 **Tipo:** ESTIMATIVA
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde **SubFunção:** 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 1465 - 1	JSC	1.470,00	0,00	1.470,00
Total:		1.470,00	0,00	1.470,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	14651	1.470,00
Total:				1.470,00

Valor 1.470,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 8917 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT
CNPJ/CPF: 37.926.522/0001-29

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1109
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 4 Processo: 2022/84
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 1.470,00
Valor Liquidado: 1.470,00 um mil quatrocentos e setenta reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 1.470,00
Histórico: LIQ. NF 1518 AFM 5060 COVID-19 (CG)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

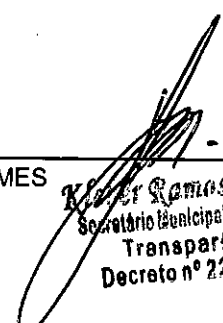
Data: 20/09/2022

Data: 20/09/2022

DEPTO. CONTABILIDADE


Marlon Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO Nº 23.542/2022

Operador: CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2022**NÚMERO:** 001465**DATA:** 08/09/2022**DADOS DO CREDOR****Credor:** 8917 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL**Endereço:** R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT**CNPJ/CPF:** 37.926.522/0001-29**Cidade:** JEQUIÉ**Estado:** BA**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS****Ficha:** 1109**Empenho:** ESTIMATIVA**Crédito:** ORCAMENTARIO**Orgão:** 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003099

MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Convênio:**Cto de Custo:****DADOS DA LICITAÇÃO****Licitação:** 4**Processo:** 2022/84**Modalidade:** PREGAO**Contrato:****ESPECIFICAÇÃO****Saldo Anterior:** 6.060,00**Valor do Empenho:** 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**Saldo Atual:** 4.590,00**Histórico**

PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR A NOVA CEPA DO COVID-19 QUE ESTA SE ESPALHANDO PELO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
08/09/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
08/09/2022**Jean Pereira dos Santos**
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

DEPTO. CONTABILIDADE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Data: 08/09/2022

**GOLD MED PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI**



RUA A LOT A BRANCA, *
AGUA BRANCA - 45206-687
JEQUIE - BA
Fone: (73) 9883-80980

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001518

SERIE 1

FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e

2922 0937 9265 2200 0129 5500 1000 0015 1816 3474 7833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220644839289 08/09/2022 15:33:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1695932-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

37.926.522/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO

08/09/2022

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

08/09/2022

HORA DE SAÍDA

15:33:01

ENDEREÇO

R LAUDELINO BARRETO, S/N, *

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

MUNICÍPIO

JEQUIE

FONE/FAX

(73) 3526-8963

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CPOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1599.0	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10 - ANADON	62101000	0300	5102	PC	50,00	29,4000	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº 1518 presente Jequié 20 de 09 de 2022
Empenho nº _____
Ass. _____
Lucas Oliveira Nascimento
Diretor do DEMAR
Decreto nº 23.368

Declaro que foram efetuados os serviços que se refere o recibo ou NF nº 1518
Jequié 20 de 09 de 22

ASSINATURA
Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 22.097/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib aprox R\$: 61.74 Federal e 264.60 Estadual Fonte: IBPT 19.2.A
CLI: 1394-FMJ VEND: 2 ROTA: 001
OBS: PE 004/2022 LOTE 19 - AF 5060/2022 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG 7124-2
CONTA CORRENTE 5248-5

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0084 / 2022
Data: 08/09/2022
Termo de Compromisso Nº: 0203 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0004 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 5060 / 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 5060 / 2022

Credor: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Endereço: R A LOT A BRANCA, LOTE VIVENDA BORDA DA MAT
CNPJ/CPF: 37.926.522/0001-29 Cidade: JEQUIE
BANCO: AGÊNCIA:
E-mail:

Telefone:
Bairro: AGUA BRANCA
Estado: BA
C/C:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR A NOVA CEPA DO COVID-19 QUE ESTA SE ESPALHANDO PELO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	95467	AVENTAL TNT, AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	LOTE 18	ANADONA	500	UN	2,94	1.470,00

TOTAL: 1.470,00

Merlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 23.542/2022

UNIDADE SOLICITANTE

AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 203/2022 ASSINADO EM 01/08/2022

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Data da consulta: 02/09/2022 08:25:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.926.522/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.926.522/0001-29

Razão Social: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R A 310 LOT AGUA BRANCA / AGUA BRANCA / JEQUIE / BA / 45206-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403304445685870

Informação obtida em 14/09/2022 10:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11290 / 2022

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JEQUIE MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 37.926.522/0001-29
Endereço: Nº - - - CEP:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 14/09/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

Chave de validação: ac0b6309

Praca Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 37.926.522/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:55 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **9529.8ADB.7144.862C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224269518

RAZÃO SOCIAL	
GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
169.593.209	37.926.522/0001-29

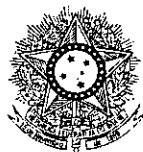
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.926.522/0001-29

Certidão nº: 13235763/2022

Expedição: 28/04/2022, às 16:24:47

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.926.522/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 37.926.522/0001-29, com sede na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, Jequié- BA, neste ato representado por Antônio Gabriel Gonçalves Almeida, portador do RG nº 0852391862 SSP/BA e CPF nº 019.226.745-08, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Consumo destinado ao enfrentamento da Covid-19 no Município de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 172.610,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Código	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
09	91929	TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA DE 30 GR/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO;	ANADONA	CX	2.000	9,01	18.020,00

GOLD MED
PRODUTOS
PARA SAÚDE
EIRELI CNPJ
7.926.522/0001-29

assinado de forma
digital por GOLD
MED PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ
7.926.522/0001-29
data: 2022.08.03
19:22:20 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA.					
10	91940	ALCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500 MG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMACOES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMACOES CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	MEGA	GL	3.000	4,60	13.800,00
11	91942	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	MEGA	GL	3.000	23,33	69.990,00
19	95467	AVENTAL TNT, AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ANADONA	UN	20.000	2,94	58.800,00
22	95470	PROPES DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COM GRAMATURA 20, COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCO	ANADONA	UN	1.500	8,00	12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 172.610,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)							

SOLD MED
PRODUTOS
PARA SAUDE
EIRELI CNPJ
7.926.522/00
1-29

assinado de forma
digital por GOLD
PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI
NPJ
7.926.522/0001-29
dados: 2022.08.03
9:23:35 -03'00'

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no



valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 20 (Vinte) DIAS corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais – AFM, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Local de entrega: Almoxarifado de Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, bairro Campo do América, Jequié- BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

SOLD MED
PRODUTOS
PARA SAUDE
EIRELI CNPJ
37.926.522/000
1-29

Assinado de forma
digital por GOLD
MED PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI
CNPJ
37.926.522/0001-29
Dados: 2022.08.03
10:24:37.02'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

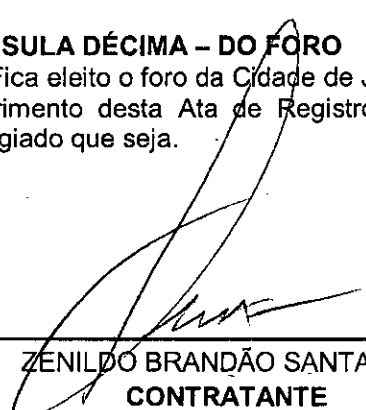
9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

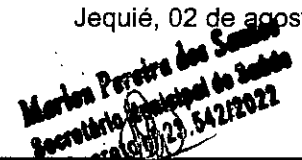
9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 02 de agosto de 2022.

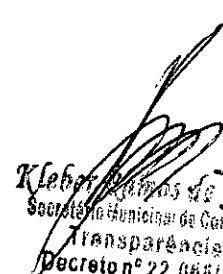

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

GOLD MED PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI CNPJ
37.926.522/0001-29

Assinado de forma digital por GOLD
MED PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI CNPJ 37.926.522/0001-29
Dados: 2022.08.03 09:24:52 -03'00'

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATADA
CNPJ Nº 37.926.522/0001-29


Kleber dos Santos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

14/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 19:48:01
006000060 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/10/2022

NR. DOCUMENTO 557.124.000.005.248

VALOR TOTAL 1.470,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GOLD MED P P SAUDE

AGENCIA: 7124-2 CONTA: 5.248-5

NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR.AUTENTICACAO B.9C8.2C8.048.BCA.713